



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 26.10.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 18.11.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 26/10/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, às 11h00min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet” (link: <https://meet.google.com/mvn-iowf-euz/> / PIN: 274 956 102#). A reunião foi organizada e presidida pela Substituta da Chefia do Departamento de Direito Civil, Prof^ª. Andréia Rangel e contou com a participação dos professores efetivos Carolina Pizoeiro, Cíntia Muniz de Souza Konder, Cláudia Franco, Cristina Seta, Fabiana Barletta, Lorenzo Pompílio, Marcos Vinícius Torres Pereira e Rafael Esteves Frutuoso; e dos representantes do CACO, os discentes Alex Oliveira, Fernanda Machado, Gabriel Cardoso, Gabriel Batista, Isabela Coimbra, Julia Abadia, Lucas William, Maria Augusto Soeiro e Renan Brochi. Após as saudações de praxe os membros do colegiado do DDC foram prestados alguns **informes gerais**: **1)** A reunião estava sendo gravada, assim como serão todas as demais reuniões (na modalidade online e presencial). **2)** Antes da reunião, foi enviado por e-mail o Ofício 23079.061 da Seção de Pessoal e esclarecido na reunião que o Departamento Pessoal solicitou às Chefias de Departamento acompanhamento dos pedidos de férias dos docentes. Foi informado que será enviado um e-mail com uma planilha para preenchimento das datas escolhidas no SIGEPE. Destacou-se ainda que, o prazo constante no referido ofício deve ser cumprido para o pagamento das férias no mês de janeiro. **3)** Foi novamente ressaltado pela chefia o cuidado e atenção com os trâmites dos processos no SEI, a ausência no preenchimento dos requisitos de cada processo poderá demorar mais o trâmite e ainda ter o retorno do processo. **4)** Foi apresentado a todos, através do recurso “apresentação” da plataforma “Google Meet”, a Resolução nº 02/2020 da FND aprovada na Sessão extraordinária da Congregação no dia 23 de outubro de 2020. Os professores Marcos Vinícius, Lorenzo, Cíntia e Rafael apresentaram preocupação com a referida resolução e o oferecimento de disciplinas em períodos tão próximos, destacaram que o PLE exigiu muito de todo o corpo social e que todos estavam exaustos para iniciar um novo semestre em 30 de novembro. A professora Carolina falou em nome da coordenação, informou que a Resolução nº 02/2020 da FND tem por escopo atender aos 60 (sessenta) alunos que não aderiram ao PLE, uma vez que era um período facultativo e que a mesma foi um consenso. Destacou ainda que os docentes efetivos não serão obrigados a oferecer disciplina. **5)** Como último informe, o professor Rafael apresentou a solicitação do NDE para o preenchimento das informações sobre as disciplinas ministradas de modo remoto, tal solicitação se faz necessária para atender as exigências do MEC e que os docentes devem enviar as informações até o dia 30 de outubro de 2020. Posteriormente deliberaram da seguinte forma a pauta abaixo (a declaração dos votos se deu de forma oral durante a reunião e também de forma escrita por e-mail, tal como determinado pelo Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR): **PONTO 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 21/08/2020.** Foi solicitado pelo professor Marcos Vinícius a alteração da referida ata. Após os ajustes a mesma

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 26.10.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 18.11.2020

foi aprovada. **PONTO 2) Concurso de Direito Internacional Privado.** Foi ratificada a banca escolhida na reunião de Departamento realizada no dia 06/05/2020, com os seguintes membros efetivos: Marcos Vinícius, Carolina Pizoeiro e Daniela Barcelos, como membro suplente: Guilherme Martins. Foi informado pela chefia que o ofício 187 da UFRJ permitiu a realização de etapas do concurso no modelo remoto. O professor Marcos Vinícius questionou sobre a participação de docente que residam em outro Estado, pois o retorno das atividades presenciais o docente deverá ter disponibilidade para atender as disciplinas presenciais. O professor Rafael ponderou que poderia ser incluída na Norma Regulamentadora a informação sobre a modalidade presencial, sendo complementado pela professora Cláudia que também deve mencionar a possibilidade de atender ao modelo remoto, ou seja, ter os equipamentos e meios necessários para a execução da atividade remota. Desta forma, chegou-se ao consenso de que todos os professores substitutos do Departamento de Direito Civil, devem ter meios de atender ao modelo remoto (equipamentos, acesso à internet, entre outros) e ao modelo presencial, quando retornarem as atividades, caso não possam atender poderá ser solicitada a rescisão do contrato. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **PONTO 3) Processo de afastamento no país para qualificação profissional – Profa. Cristina Seta - Processo SEI nº 23079.218012/2020-32.** A Profa. Cristina Seta esclareceu o motivo do seu afastamento por questões de saúde e apresentou a pesquisa que será desenvolvida. Houve a abstenção do CACO e da Profa. Cláudia Franco. Deliberação: Aprovado pelos demais. **PONTO 4) Processo de Promoção para Titular – Prof. Flávio Martins - Processo SEI nº 23079.215192/2020-09.** Conforme solicitado por e-mail pelo professor Flávio, foi apresentada a proposta de membros da banca examinadora, quais sejam, **TITULARES:** Francisco dos Santos Amaral Neto (UFRJ), Presidente; Heloísa Helena Gomes Bardoza (UERJ); Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (USP); Guilherme Calmon Nogueira da Gama (UERJ); José Carlos Buzanello (UNIRIO). **SUPLENTES:** Ana Lúcia Sabadell (UFRJ); Aurélio Wander Chaves Bastos (UNIRIO). Deliberação: Aprovado por unanimidade. Ao final da reunião o Prof. Marcos Vinícius questionou sobre os alunos com mais de 32 créditos incluídos na pauta, os quais constam como irregulares. A professora Carolina esclareceu o procedimento que deverá ser adotado. A professora Cíntia solicitou uma moção de pesar pelo falecimento da aluna Lady Ane, tendo sido informado pelo CACO que o Centro Acadêmico e a Direção também haviam solicitado a moção e a mesma seria apreciada na próxima congregação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual às 13h18min, sendo esta ata lavrada pela Substituta da Chefia do Departamento, Profa. Andréia Rangel.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020.

ANDRÉIA RANGEL

Substituta da Chefia do Departamento

Matrícula SIAPE nº 1786977

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br